

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
SEPLAN**

DECLARAÇÃO

Declaramos que em conformidade com a LEI Nº 278/11, de 23 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, não concedemos nenhuma espécie de desonerações, desde o período da referida lei.

Erere, 28 de maio de 2025

Acacia da Costa Praxedes

Portaria 2025.01.01.04SRH/2025

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
SEPLAN**